MEMO-DSETI - 172019
Código de validação: 1CE32C7629

Senhor Diretor,

Trata-se de um pedido a respeito da renovação de contrato de prestação de serviço nº 0012_I/2018 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e a empresa Dígitro Tecnologia LTDA, onde tenho a informar o que segue:

1 O contrato contempla a prestação de serviços continuados de suporte e manutenção preventiva e corretiva em plataformas de comunicação digital nas unidades jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

2 O serviço prestado é essencial para o funcionamento, pois permite que desembargadores, magistrados e servidores utilizem o serviço de voz sem prejuízo em caso de falha nos equipamentos adquiridos pela empresa Dígitro;

3 A prestação do serviço está sendo realizada a contento, com razoável nível de disponibilidade e satisfação, não havendo nenhum impeditivo de ordem técnica que desabone os serviços entregues.

Constata-se, portanto que a renovação do contrato em questão é imprescindível para disponibilidade de serviços de voz no Poder Judiciário do Estado do Maranhão e a consequente utilização dos serviços fornecidos pelas centrais telefônicas digitais.

Cordialmente.

ANTONIO LUIZ MELO E SILVA JUNIOR
Secretário do Coordenador de Infraestrutura e Telecomunicação
Divisão de Serviços de Ti
Matrícula 172965

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/07/2019 11:00 (ANTONIO LUIZ MELO E SILVA JUNIOR)